

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores da
São Paulo Previdência - SPPREV
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Previdência - SPPREV, que compreendem o balanço patrimonial, o balanço financeiro e o balanço orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Previdência - SPPREV em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Base para opinião com ressalva


Conforme mencionado na nota explicativa “VI - Outras informações”, a São Paulo Previdência - SPPREV figura como parte de uma quantidade expressiva de ações judiciais. A São Paulo Previdência - SPPREV não recebeu da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo as informações confirmando as expectativas de perda das referidas ações judiciais. Na ausência de confirmação dessas estimativas de perda, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor a ser eventualmente registrado no passivo da São Paulo Previdência - SPPREV em 31 de dezembro de 2016.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa referente à rubrica “Imobilizado/Investimentos” / “ (2) Previdência”, o Decreto nº 57.181 de 29 de julho de 2011 elenca e transfere a titularidade dos imóveis do antigo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP e da Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo - CBPM para a São Paulo Previdência - SPPREV. Porém, a Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo - CBPM levanta a questão de que não são todos - dentre seus imóveis - que foram adquiridos através de recursos de seus servidores públicos. A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo arbitrou que estudaria o caso de cada um desses imóveis para então decidir quais devem migrar para o Patrimônio Imobiliário da São Paulo Previdência - SPPREV e quais devem continuar com a Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo - CBPM. Dessa forma, enquanto a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo não define tal questão, os imóveis da Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo - CBPM, que importam em R\$ 115.397 mil (valor de mercado em 2008), não foram incorporados ao Patrimônio da São Paulo Previdência - SPPREV, razão pela qual as receitas oriundas de suas alienações ou locação não entram na contabilidade da São Paulo Previdência - SPPREV. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa referente à rubrica “Exigível a Longo Prazo” “ (1) Provisão Matemática”, o plano de benefícios administrado pela São Paulo Previdência - SPPREV segue o regime financeiro de repartição simples, sendo as insuficiências financeiras cobertas pelo Estado de São Paulo, conforme determinado na Lei Complementar nº 1.010/2007. Por esta razão, a São Paulo Previdência - SPPREV considera que não está obrigada a reconhecer o passivo atuarial previsto nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público - MCASP e da Portaria MPS 403/2008, pois a entidade entende que tal passivo, quando houver, constitui obrigação do Estado. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa “VI - Outras informações”, os lançamentos contábeis referentes a



benefícios a empregados, redução ao valor recuperável dos investimentos permanentes, depreciação e amortização dos bens móveis e imóveis, provisões decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis e provisões de repartição tributária serão instituídos de acordo com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades do Setor Público e com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Autarquia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Autarquia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.


Os responsáveis pela governança da Autarquia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Autarquia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Autarquia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Autarquia a não mais se manter em continuidade operacional.

- 
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de março de 2017

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8



Dominique Joseph Marcel Nezan
Contador CRC 1SP220825/O-0